



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº876/2025

Mococa, 07 de agosto de 2025.

Ref. Requerimento nº392/2025

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº392/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a municipalidade realiza os pagamentos referentes aos Contratos mantidos com a Organização Social Rita Lobato, através de conta bancária aberta exclusivamente para a administração e acesso da Intervenção, devidamente nomeada pela Prefeitura Municipal de Mococa. Não há qualquer duplicidade em pagamentos, que são feitos para a manutenção dos serviços. Como a intervenção acontece sob os contratos, os empenhos continuam sendo feitos em nome da organização, porém os pagamentos para a conta da Intervenção.

Diante das dúvidas do nobre vereador, a Secretaria de Saúde se coloca a inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas, assim como já aconteceu em inúmeras reuniões realizadas.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2509	08/08/25	